



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-017

CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

TERMO DE REFERÊNCIA

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de premiações esportivas, incluindo troféus e medalhas personalizados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.1. NATUREZA:

Trata-se de bens identificados como **materiais de consumo**.

1.2. DESCRITIVO E QUANTITATIVO:

LOTE 01		
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE (unidade)
1	<p>Medalha metalizada na COR OURO.</p> <p>Medalha fundida em liga metálica de zamac, com 60mm de diâmetro e centro liso com 35mm de diâmetro, que permite a colocação de adesivo de 35mm. Ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo. Espessura máxima de 2,5mm. Peso aproximado de 28 gramas. A medalha deve ser personalizada de acordo com o layout e identidade visual do evento, fornecidos pelo contratante (ex.: logo prefeitura e da secretaria nas costas e a identidade visual do evento na frente).</p> <p>A medalha deve possuir suporte para fita. A fita deve ter até 27mm de largura e comprimento total de no mínimo de 800 mm (para uso no pescoço). A fita deve ser produzida em cetim, gorgorão ou poliéster, com impressão sublimada colorida (quando solicitado), personalizada de acordo com o layout e identidade visual do evento, fornecidos pelo contratante.</p>	1000
2	<p>Medalha metalizada na COR PRATA.</p> <p>Medalha fundida em liga metálica de zamac, com 60mm de diâmetro e centro liso com 35mm de diâmetro, que permite a colocação de adesivo de 35mm. Ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo. Espessura máxima de 2,5mm. Peso aproximado de 28 gramas. A medalha deve ser personalizada de acordo com o layout e identidade visual do evento, fornecidos pelo contratante (ex.: logo prefeitura e da secretaria nas costas e a identidade visual do evento na frente).</p> <p>A medalha deve possuir suporte para fita. A fita deve ter até 27mm de largura e comprimento total de no mínimo de 800 mm (para uso no pescoço). A fita deve ser produzida em cetim, gorgorão ou poliéster, com impressão sublimada colorida (quando solicitado), personalizada de acordo com o layout e identidade visual do evento, fornecidos pelo contratante.</p>	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-017

CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

3	<p>Medalha metalizada na COR BRONZE.</p> <p>Medalha fundida em liga metálica de zamac, com 60mm de diâmetro e centro liso com 35mm de diâmetro, que permite a colocação de adesivo de 35mm. Ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo. Espessura máxima de 2,5mm. Peso aproximado de 28 gramas. A medalha deve ser personalizada de acordo com o layout e identidade visual do evento, fornecidos pelo contratante (ex.: logo prefeitura e da secretaria nas costas e a identidade visual do evento na frente).</p> <p>A medalha deve possuir suporte para fita. A fita deve ter até 27mm de largura e comprimento total de no mínimo de 800 mm (para uso no pescoço). A fita deve ser produzida em cetim, gorgorão ou poliéster, com impressão sublimada colorida (quando solicitado), personalizada de acordo com o layout e identidade visual do evento, fornecidos pelo contratante.</p>	1000
4	<p>Medalha metalizada na COR LATÃO.</p> <p>Medalha fundida em liga metálica de zamac, com 60mm de diâmetro e centro liso com 35mm de diâmetro, que permite a colocação de adesivo de 35mm. Ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo. Espessura máxima de 2,5mm. Peso aproximado de 28 gramas. A medalha deve ser personalizada de acordo com o layout e identidade visual do evento, fornecidos pelo contratante (ex.: logo prefeitura e da secretaria nas costas e a identidade visual do evento na frente).</p> <p>A medalha deve possuir suporte para fita. A fita deve ter até 27mm de largura e comprimento total de no mínimo de 800 mm (para uso no pescoço). A fita deve ser produzida em cetim, gorgorão ou poliéster, com impressão sublimada colorida (quando solicitado), personalizada de acordo com o layout e identidade visual do evento, fornecidos pelo contratante.</p>	5000
5	<p>Medalha personalizada em alto-relevo ou baixo-relevo, em Liga metálica (zinco, latão ou similar), com banho em cor dourada, prateada ou bronzeada conforme a solicitação.</p> <p>Aproximadamente 60 mm (6 cm), com espessura: Mínimo de 2 mm, com peso aproximado: 50g a 70g (varia conforme material).</p> <p>Medalha com arte personalizada em alto-relevo ou baixo-relevo, de acordo com o layout fornecido pelo contratante, com a identidade visual do evento (ex.: logo prefeitura e da secretaria nas costas e a identidade visual do evento na frente).</p> <p>Acabamento polido e com pintura em resina epóxi colorida nos detalhes (quando solicitado). Bordas bem definidas e superfície sem rebarbas.</p> <p>A medalha deve possuir suporte para fita. A fita deve ter aproximadamente 27mm de largura e comprimento total de no mínimo de 800 mm (para uso no pescoço). A fita deve ser produzida em cetim, gorgorão ou poliéster, com impressão sublimada colorida (quando solicitado), personalizada de acordo com o layout e identidade visual do evento, fornecidos pelo contratante.</p>	3000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**

Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-017

CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

LOTE 02		
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE (unidade)
1	Troféus personalizados, exclusivos para premiação dos atletas participantes de diversas modalidades; confeccionados em base de MDF; corpo em Acrílico com perfil relacionado à modalidade ; personalizado de acordo com o layout e identidade visual do evento, fornecidos pelo contratante. Altura do troféu: 60cm	50
2	Troféus personalizados, exclusivos para premiação dos atletas participantes de diversas modalidades; confeccionados em base de MDF; corpo em Acrílico com perfil relacionado à modalidade ; personalizado de acordo com o layout e identidade visual do evento, fornecidos pelo contratante. Altura do troféu: 50cm	150
3	Troféus personalizados, exclusivos para premiação dos atletas participantes de diversas modalidades; confeccionados em base de MDF; corpo em Acrílico com perfil relacionado à modalidade ; personalizado de acordo com o layout e identidade visual do evento, fornecidos pelo contratante. Altura do troféu: 40cm	500
4	TROFÉU TAÇA EM ALUMÍNIO – CAMPEÃO – OURO – 130 cm Troféu modelo taça personalizado, exclusivo para premiação dos atletas participantes das diversas modalidades esportivas no município; Confeccionado em alumínio repuxado, polido e envernizado, com acabamento na cor ouro. Medindo 130 cm de altura total. A taça deve ter duas alças metalizadas e tampa com 55 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura. Base em madeira, com dimensões de 24 x 20 cm (medindo em suas partes iguais), com 4 colunas douradas, medindo cada uma delas 16 cm de altura ; plataforma medindo 17 x 17 x 1 cm. Personalizado de acordo com o layout e identidade visual do evento, fornecidos pelo contratante.	30
5	TROFÉU TAÇA EM ALUMÍNIO – VICE-CAMPEÃO - PRATA – 120 cm Troféu modelo taça personalizado, exclusivo para premiação dos atletas participantes das diversas modalidades esportivas no município; Confeccionado em alumínio repuxado, polido e envernizado, com acabamento na cor prata. Medindo 120 cm de altura total. A taça deve ter duas alças metalizadas e tampa com 55 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura. Base em madeira, com dimensões de 24 x 20 cm (medindo em suas partes iguais), com 4 colunas na cor prata, medindo cada uma delas 14 cm de altura ; plataforma medindo 17 x 17 x 1 cm. Personalizado de acordo com o layout e identidade visual do evento, fornecidos pelo contratante.	30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**

Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-017

CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

6	TROFÉU TAÇA EM ALUMÍNIO – 3º COLOCADO - BRONZE - 80 cm Troféu modelo taça personalizado, exclusivo para premiação dos atletas participantes das diversas modalidades esportivas no município; Confeccionado em alumínio repuxado, polido e envernizado, com acabamento na cor bronze. Medindo 80 cm de altura total. A taça deve ter duas alças metalizadas e tampa com 55 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura. Base em madeira, com dimensões de 24 x 20 cm (medindo em suas partes iguais), com 4 colunas na cor bronze, medindo cada uma delas 12 cm de altura; plataforma medindo 17 x 17 x 1 cm. Personalizado de acordo com o layout e identidade visual do evento, fornecidos pelo contratante.	30
7	TROFÉU TAÇA EM ALUMÍNIO – ARTILHEIRO – 50 cm Troféu em formato de taça, com 50 cm de altura. Base em madeira quadrada medindo na sua parte inferior 15,5 cm e na superior 10 x 11cm, para sustentação de um pé cone e uma taça em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em ABS metalizadas, na cor dourada. Taça com tampa de 23 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com uma chuteira em ABS metalizado na cor dourada, fixada na estrutura. Personalizado de acordo com o layout e identidade visual do evento, fornecidos pelo contratante.	25
8	TROFÉU TAÇA EM ALUMÍNIO – GOLEIRO MENOS VAZADO – 50 cm Troféu em formato de taça, com 50 cm de altura. Base em madeira quadrada cônica medindo na sua parte inferior 15,5 cm e na superior 10 x 11cm, para sustentação de um pé cone e uma taça em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em ABS metalizadas, na cor dourada. Taça com tampa de 23 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com uma luva de goleiro em ABS metalizado na cor dourada, fixada na estrutura. Personalizado de acordo com o layout e identidade visual do evento, fornecidos pelo contratante.	25
9	TROFÉU TAÇA EM ALUMÍNIO – DESTAQUE – 50 cm Troféu em formato de taça, com 50 cm de altura. Base em madeira quadrada medindo na sua parte inferior 15,5 cm e na superior 10 x 11cm, para sustentação de um pé cone e uma taça em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em ABS metalizadas, na cor dourada. Taça com tampa de 23 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com uma chuteira em ABS metalizado na cor dourada, fixada na estrutura. Personalizado de acordo com o layout e identidade visual do evento, fornecidos pelo contratante.	25

2. DO PRAZO DE CONTRATO:

O contrato administrativo decorrente do processo terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, observada a disponibilidade de créditos orçamentários e a previsão da contratação no plano plurianual. A vigência poderá ser prorrogada, a critério da Administração, observando-se os termos da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-017

CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação fundamenta-se nos elementos constantes no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela área demandante, e será realizada por meio da modalidade de **Ata de Registro de Preços**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na aquisição de medalhas e troféus personalizados para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no âmbito da realização de eventos esportivos de caráter educacional, comunitário e comemorativo.

A contratação de empresa especializada permitirá o fornecimento de itens adequados personalizados, o que reforça a identidade visual da administração pública e valoriza a premiação dos participantes.

A aquisição dos itens ocorrerá conforme cronograma e condições definidas no Termo de Referência, assegurando a disponibilidade antecipada dos materiais para os diversos eventos programados ao longo do ano.

A solução é viável técnica e economicamente, com base no levantamento de mercado, e compatível com os recursos orçamentários disponíveis.

Nesse contexto, a opção de realizar a contratação por meio da modalidade de Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se pela necessidade de garantir a pronta resposta da Administração Pública, considerando que tal modalidade permite a contratação futura por demanda, sem a obrigatoriedade de contratação integral, assegurando economicidade, celeridade e eficiência, além de evitar a celebração de contratos contínuos sem necessidade efetiva, incompatível com a natureza eventual do serviço.

Sendo, portanto, a forma mais adequada e vantajosa para a Administração.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Poderão participar desta Licitação os interessados do ramo de atividade relacionada ao objeto que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Termo de Referência e do Edital da Licitação, que estiverem habilitados para a participação.

Além disso, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos básicos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-017

CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

- a) Ser empresa especializada na confecção e fornecimento de premiações esportivas, com capacidade de personalização e entrega conforme prazos e padrões exigidos.
- b) Os serviços a serem prestados na execução do contrato deverão cumprir os requisitos de qualidade e os padrões estabelecidos pelo setor responsável.
- c) Será vedada a participação de empresas que estejam declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal; ou que estejam cumprindo sanção de suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO:

- a) O início da execução contratual se dará após a assinatura do contrato, quando será disponibilizada a ordem de serviço pela Contratante.
- b) A execução dos serviços ocorrerá sob demanda, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, mediante atendimento ágil e responsável por parte da contratada, garantindo a entrega dentro dos prazos estipulados e a conformidade com as especificações.
- c) A empresa contratada deverá manter comunicação contínua com a Prefeitura para alinhamento de detalhes operacionais, assegurando que os eventos ocorram conforme planejado.
- d) Qualquer imprevisto deverá ser comunicado imediatamente para as devidas providências.

6.1. LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/ENTREGA:

O serviço será efetuado por demanda, imediatamente após a requisição da Secretaria de Esportes e Lazer, em tempo hábil para a realização dos eventos, respeitando o prazo máximo estabelecido para a entrega (15 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento).

Os itens deverão ser entregues no endereço: Avenida Tiradentes, s/nº - Centro - Bom Jesus dos Perdões - CEP: 12.955-025 - Secretaria de Esportes e Lazer.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Encaminhar o pedido (Ordem de Serviço ou Pedido de Compra) para a empresa CONTRATADA, juntamente com a arte e o descritivo para a personalização dos itens, conforme o evento a ser realizado.
- b) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos assumidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-017

CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

- c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente à prestação dos serviços, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e no edital;
- d) Prestar informações e esclarecimentos necessários à execução do objeto, que venham a ser solicitados por representante legal ou preposto da CONTRATADA;
- e) Aplicar as penalidades por descumprimento de obrigações pactuadas neste Termo de Referência, no edital e demais anexos;
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Realizar a entrega dos itens conforme personalização e quantidades solicitadas pela Administração, em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer ônus, direitos e obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária, securitária ou indenizações cíveis decorrentes de acidente de trabalho durante a execução do contrato, ainda que a ocorrência tenha sido nas dependências da CONTRATANTE;
- f) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas e todos os tributos incidentes, sem qualquer ônus à CONTRATANTE, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei;
- g) Comunicar imediatamente a CONTRATANTE, quaisquer ocorrências de casos fortuitos ou de força maior durante a execução dos serviços;
- h) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo.
- i) A CONTRATADA deverá cumprir com todas as exigências, normas e preceitos previstos na Lei nº 14.133/2021; cumprir a legislação ambiental nacional, estadual e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-017

CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

municipal pertinente a execução do objeto no desempenho de suas atividades; e cumprir com as especificações contidas no Termo de Referência e no edital.

- j) A contratada obriga-se a fornecer o objeto de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório.
- k) Entregar amostras dos itens devidamente identificadas de acordo com as especificações técnicas exigidas para efeito de controle de qualidade e aprovação antes da confecção dos demais, as amostras deverão ser entregues após o envio da autorização de fornecimento em até 05 (cinco) dias úteis.

9. GESTÃO DE CONTRATO:

- a) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- b) As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- c) O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- d) A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021).

10. FISCAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO

Nome: Otávio Augusto Ramos Pedrosa

Cargo: Diretor de Esportes

E-mail: carlos.rogerio@bjperdoes.sp.gov.br

Telefone: (11) 4012-7303

11. GESTOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: Carlos Roberto Brigida Rogério

Cargo: Secretário de Esporte

E-mail: carlos.rogerio@bjperdoes.sp.gov.br

Telefone: (11) 4012-7303

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**

Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-017

CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

12. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

- a) O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal, desde que o objeto contratado tenha sido devidamente entregue.
- b) A nota fiscal/fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal será devolvida ao contratado para as correções necessárias, com as informações sobre a rejeição, reiniciando o prazo para pagamento.
- c) O pagamento será realizado em favor da CONTRATADA através de crédito bancário, em número da conta, banco e número da agência indicados por ela.

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO:

Através de pesquisas de preços, foi verificado os seguintes valores:

LOTE 01							
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTI (unid)	RODRIGO DE M. MELO	BC SPORTS ACADEMY	300 licitações	Valor Unitário	Valor total
1	Medalha metalizada na COR OURO.	1000	R\$ 15,30	R\$ 9,00	R\$ 13,90	R\$ 12,73	R\$ 12.733,33
2	Medalha metalizada na COR PRATA.	1000	R\$ 15,30	R\$ 9,00	R\$ 13,90	R\$ 12,73	R\$ 12.733,33
3	Medalha metalizada na COR BRONZE	1000	R\$ 15,30	R\$ 9,00	R\$ 13,90	R\$ 12,73	R\$ 12.733,33
4	Medalha metalizada na COR LATÃO.	5000	R\$ 15,30	R\$ 9,00	R\$ 13,90	R\$ 12,73	R\$ 63.666,67
5	Medalha personalizada em alto-relevo ou baixo-relevo, em Liga metálica (zinco, latão ou similar), com banho em cor dourada, prateada ou bronzada conforme a solicitação.	3000	R\$ 18,50	R\$ 12,00	R\$ 18,90	R\$ 16,47	R\$ 49.400,00

LOTE 02							
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTI (unid)	RODRIGO DE M. MELO	BC SPORTS ACADEMY	300 licitações	Valor Unitário	Valor total
1	Troféus personalizados, exclusivos para premiação dos atletas participantes de diversas modalidades; confeccionados em base de MDF; corpo em Acrílico com perfil relacionado à modalidade; personalizado de acordo com o layout e identidade visual do evento, fornecidos pelo contratante. Altura do troféu: 60cm	50	R\$ 153,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 151,00	R\$ 7.550,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**

Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-017

CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

2	Troféus personalizados, exclusivos para premiação dos atletas participantes de diversas modalidades; confeccionados em base de MDF; corpo em Acrílico com perfil relacionado à modalidade; personalizado de acordo com o layout e identidade visual do evento, fornecidos pelo contratante. Altura do troféu: 50cm	150	R\$ 122,40	R\$ 130,00	R\$ 120,00	R\$ 124,13	R\$ 18.620,00
3	Troféus personalizados, exclusivos para premiação dos atletas participantes de diversas modalidades; confeccionados em base de MDF; corpo em Acrílico com perfil relacionado à modalidade; personalizado de acordo com o layout e identidade visual do evento, fornecidos pelo contratante. Altura do troféu: 40cm	500	R\$ 102,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,67	R\$ 50.333,33
4	TROFÉU TAÇA EM ALUMÍNIO – CAMPEÃO – OURO – 130 cm	30	R\$ 1.300,00	R\$ 900,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.133,33	R\$ 34.000,00
5	TROFÉU TAÇA EM ALUMÍNIO – VICE-CAMPEÃO - PRATA – 120 cm	30	R\$ 1.126,00	R\$ 850,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.025,33	R\$ 30.760,00
6	TROFÉU TAÇA EM ALUMÍNIO – 3º COLOCADO - BRONZE - 80 cm	30	R\$ 900,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 833,33	R\$ 25.000,00
7	TROFÉU TAÇA EM ALUMÍNIO – ARTILHEIRO – 50 cm	25	R\$ 357,00	R\$ 400,00	R\$ 350,00	R\$ 369,00	R\$ 9.225,00
8	TROFÉU TAÇA EM ALUMÍNIO – GOLEIRO MENOS VAZADO – 50 cm	25	R\$ 357,00	R\$ 400,00	R\$ 350,00	R\$ 369,00	R\$ 9.225,00
9	TROFÉU TAÇA EM ALUMÍNIO – DESTAQUE – 50 cm	25	R\$ 357,00	R\$ 400,00	R\$ 350,00	R\$ 369,00	R\$ 9.225,00

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotações próprias da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões:

- **Funcional programática: 27.812.0016-2.056**
- **Natureza da despesa: premiações culturais, artísticas, científicas...**

15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- I. A licitação será dividida em LOTE, conforme tabela constante do Termo de Referência (1.2. DESCRITIVO E QUANTITATIVO).
- II. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por lote**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- III. Os licitantes interessados deverão cumprir as exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica; e seguirão as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-017

CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

16. DA GARANTIA E DO RECEBIMENTO DOS ITENS

- I. A licitante vencedora deverá prestar garantia mínima conforme Código de Defesa do Consumidor.
- II. Ocorrerá o recebimento físico dos produtos nos locais indicados neste Termo de Referência, com a verificação da quantidade recebida e os valores em relação a autorização de fornecimento, incluindo a integridade, especificações técnicas, entre outras verificações necessárias.
- III. Caso seja identificado algum problema nos produtos entregues, o fornecedor será imediatamente comunicado para resolução do caso.
- IV. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Carlos Roberto Brigida Rogério

Secretário Municipal de Esportes e Lazer